



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323 – CENTRO | CNPJ: 08.148.421/0001-76

LEI Nº 1629/2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 2.100.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos dos arts. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos aplicáveis, autorizado a criar a ação **1.52 – Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino** e a ação **1.86 – Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio**, com os elementos de despesa detalhados na tabela abaixo, bem como abrir Crédito Especial ao orçamento do Município de Pau dos Ferros/RN, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).

Unidade Gestora:	2 – Prefeitura de Pau dos Ferros		
Unidade Orçamentária:	6001 - Secretaria de Educação		
Função:	12 -Educação		
Subfunção:	122 – Administração Geral		
Programa:	5 – Educação com Qualidade		
Ação:	1.52 – Construção de Quadras Cobertas com Vestiários nas Unidades de Ensino		
Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Fonte de recurso:	1015 –Recursos do FNDE 1000 – Recursos Ordinários		
Total da Despesa:		600.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		600.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		600.000,00	0,00

Unidade Gestora:	2 – Prefeitura de Pau dos Ferros		
Órgão Orçamentário:	15000 - Secretaria de Esportes e Lazer		
Unidade Orçamentária:	15001 – Secretaria de Esportes e Lazer		
Função:	27 – Desporto e Lazer		
Subfunção:	812 – Desporto Comunitário		
Programa:	13 – Esporte e Lazer		
Ação:	1.86 – Construção de Quadras Poliesportivas e Ginásio		
Elemento de Despesa - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações			
Fonte de recurso:	1000 – Recursos Ordinários 1024 – Transferências de Convênios		
Total da Despesa:		1.500.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:		1.500.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:		1.500.000,00	0,00
Total do Fundamento:		2.100.000,00	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323 – CENTRO | CNPJ: 08.148.421/0001-76

Total Geral:	2.100.000,00	0,00
--------------	--------------	------

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através de excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo à presente lei.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de despachos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2018.

LEONARDO NUNES RÊGO
Prefeito